



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º. 5/2007

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de 2007, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas dezanove horas e trinta minutos, no Salão do Centro de Convívio de Pedrógão do Alentejo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 – Apreciação e votação da Proposta de Regulamento de Atribuição de Comparticipação em Medicamentos e respectivo modelo de requerimento.

Ponto 3 – Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vidigueira.

PRESENÇAS.

Estiveram presentes dezasseis dos dezanove membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante. Estiveram igualmente presentes todos os membros do executivo.

FALTAS.

Apresentaram justificação os Senhores Deputados Municipais Pedro Ferreira e João Inácio Roberto. Faltou também a Senhora Deputada Municipal Maria Filomena Cruz.

CONSTITUIÇÃO DA MESA.

Estiveram presentes todos os membros da Mesa:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão e Mariana Júlia Veredas Teles.

ABERTURA DA SESSÃO.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos e, agradeceu à Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo, a forma simpática e empenhada com que se prontificou e proporcionou a realização da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS.

Não havendo qualquer objecção apresentada pelos Senhores Deputados Municipais à Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-a à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número quatro de vinte e dois de Junho de dois mil e sete.

A mesma foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Deputados Municipais Maria Manuel Gantes e João Carlos Goes, que declararam abster-se pelo facto de não terem estado presentes na última Sessão da Assembleia Municipal.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberto o período de antes da ordem do dia. Referiu os documentos que tinham sido entregues no início da presente Assembleia, entre os quais, o que tinha a ver com o Serviço Nacional de Saúde, que dada a sua importância, deveria ser avaliado para que, posteriormente, fosse subscrito pela Assembleia Municipal de Vidigueira.

Antes de passar ao ponto número um da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração o documento “Acções para a defesa do sistema Nacional de Saúde” que tinha como questão subjacente a subscrição e adesão da Assembleia Municipal de Vidigueira ao Movimento de cidadania pela defesa Nacional de Saúde.

Não havendo questões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação.

Ponto 1 - Apreciação e votação da proposta de adesão ao Movimento Cívico pela Defesa do Serviço Nacional de Saúde.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de adesão ao Movimento Cívico pela Defesa do Serviço Nacional de Saúde.

Não havendo intervenções, deu por encerrado aquele período.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

ORDEM DO DIA.

PONTO 1 – ACTIVIDADE MUNICIPAL.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que começou por dizer que a Câmara tinha sido contactada, pelo Governo Civil, no sentido de reforçar a divulgação e as precauções a tomar com os cães de raça perigosa. E, que todos ali presentes iriam assistir a um pequeno vídeo, onde ficaria demonstrada a violência dos ataques daqueles cães que deixa marcas bastante profundas no corpo humano, que por vezes termina na morte do atacado.

Após a passagem das imagens, o Senhor Presidente da Câmara disse que com a demonstração daquele vídeo, pretendeu-se que fosse passada a mensagem, de que existem raças de animais bastante perigosas e que todos ali presentes, deveriam ficar sensibilizados com todas aquelas imagens. Contudo, esclareceu que aqueles cães terão o direito à vida e serem propriedade de alguém, mas que há regras muito precisas, que são emanadas pelo Decreto – Lei 312/2003 de 17/2 e que devem ser cumpridas.

Seguidamente, fez um ponto da situação daquilo que já tinha sido feito no concelho de Vidigueira e, informou que a GNR, mediante os comportamentos perigosos daqueles cães, viu-se obrigada a agir, autuando os detentores daqueles que os mantêm na ilegalidade, nomeadamente sem licença, sem seguro, passeando sem trela e sem açaima. Referiu que foram levantados doze autos de notícia em Pedrógão do Alentejo, seis na freguesia de Selmes e dois em Vidigueira. Referiu que a postura da Câmara Municipal, perante as notícias que chegam diariamente sobre aquele assunto, tem sido de prevenção, colaboração com o Ministério da Administração Interna e fazer sentir junto das pessoas, que são os proprietários daqueles animais a importância que existe não só de terem as suas licenças, seguros, mas essencialmente quando passeiam com os cães, que os passem à trela e com os açaimas.

Prosseguindo na sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara informou que o Plano de Urbanização de Vila de Frades já estava publicado no Diário da República e que o da Vidigueira estava na Direcção Geral Ordenamento Território, contudo com a aprovação do Decreto que extingue a referida Direcção, todos os processos (Planos de Urbanização, PDM e Planos de Pormenor) serão remetidos novamente para as Comissões Coordenação Desenvolvimento das Regiões, para posteriormente, serem remetidos para o Senhor Secretário de Estado para homologação.

Referiu que continuava a ser debatido na Associação Municípios Alentejo, a questão da gestão da água, pois que duas Câmaras preferem que o sistema a ser implementado, seja de uma parceria com



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

as águas de Portugal e três Câmaras defendem que a melhor forma de se gerir a água será através do sistema intermunicipal. Mais disse que por opção política do nosso País, que tenta a todo o custo que as águas em Portugal sejam dominadas por um empresa Estatal “Águas de Portugal”.

Referiu as dívidas que algumas Câmaras Municipais têm para com a Associação Municípios Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, onde 75% daquela dívida provê das Câmaras do Partido Socialista, destacando-se de todas as outras a Câmara de Ourique.

Falou na proposta de Regulamento apresentada no Conselho Regional da Região de Turismo, para a eleição da referida Região.

Informou que a Escola Profissional Fialho de Almeida já tinha nova gerência e nova direcção, e que já estavam a exercer funções. Disse ter ficado surpreendido com uma situação que mostra o espírito com que as duas Câmaras Municipais (Vidigueira e Cuba) estão no projecto da Escola Profissional, pois que pela primeira vez os funcionários da Escola não tinham recebido os ordenados, (quando havia dezenas de milhares de Euros na conta da Escola Profissional), dado que um dos gerentes (Câmara Cuba) tinha recusado assinar as ordens de transferência. Considerou que aquela atitude da Câmara de Cuba, tinha sido um atentado a quem trabalha, impondo a vontade pela negativa. Mais informou que a Câmara da Vidigueira estará uma vez mais empenhada em resolver aquele problema, não cedendo de forma alguma na negociação da nova direcção, dado que se tinha conseguido voltar a colocar a Vidigueira, na esfera de decisão da Escola Profissional, com o Presidente da Direcção e o Vice-Presidente a serem da Vidigueira e, daí haver muito mais informação para poder fornecer, aquando da colocação de dúvidas que possam surgir no futuro por parte dos Senhores Deputados Municipais, ou dos Senhores Vereadores, sem receio de haver documentos subtraídos ou até informação escondida.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal José António Batuca que, referindo-se ao vídeo, que mostrou a perigosidade de algumas raças de cães, disse que numa das anteriores Assembleias, já tinha tido oportunidade de referir a existência de cães abandonados e doentes no concelho e que constituem também um perigo para a saúde pública, daí que sublinhou a urgência de se encontrar medidas para resolução de tais situações.

Relativamente à Escola Profissional Fialho de Almeida, disse que gostaria de ter acesso ao documento de reflexão, entregue pelos Senhores Professores daquela escola à Câmara Municipal de Vidigueira e que vem referido na acta n.º.15 da Câmara Municipal. Mais solicitou que o Senhor



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara informasse a Assembleia Municipal dos nomes das pessoas que formam a nova direcção da Escola Profissional, bem como dos respectivos órgãos e seus vencimentos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que respondendo ao Senhor Deputado Municipal José António Bатуca disse que a situação dos cães abandonados estava a ser acompanhada, em termos de apresentação de soluções pelo Senhor Dr. Veterinário Municipal, para que a Câmara possa investir nos meios necessários para terminar de uma vez por todas com aqueles cães abandonados e doentes.

No que diz respeito ao documento de reflexão apresentado pelos Senhores Professores da Escola Profissional Fialho de Almeida, à Câmara Municipal de Vidigueira, o Senhor Presidente da Câmara disse que terá todo o prazer em fornecê-lo, assim como o novo documento de reflexão feito na presença das Senhoras Professoras Maria José e Balbina (anterior Direcção), onde ficou demonstrado que se consegue coagir a mente das pessoas, quando estes estão dependentes de contrato de trabalho ou recibos verdes. Quanto à nova Direcção da Escola Profissional Fialho de Almeida, informou que a Câmara da Vidigueira tinha sido indicada para Presidente até 2009, através de um acordo de cavalheiros, pois que em cada mandato de quatro anos e em períodos de dois anos a presidência é indicada por uma das Câmaras e quem tinha desempenhado aquelas funções, durante os últimos tempos (cinco ou sete anos) tinha sido uma professora indicada pela Câmara de Cuba, daí que unanimemente, se determinou que os dois anos que faltam para o término do mandato, o Presidente seria da Câmara de Vidigueira, logo empossou-se a nova Direcção:

- Presidente – Prof. António Manuel Sousa Graça;
- Vice-Presidente – Prof. Orlando Ferreira;
- Vice-Presidente – Prof. Maria José Fresco;
- Vice-Presidente – Prof. Balbina Matos.

Explicou que a nova Direcção contava novamente com as Senhoras Professoras Maria José e Balbina, dado que a Câmara de Cuba recusava-se a assinar o fecho das contas do ano lectivo anterior, se as referidas professoras não fossem indicadas para fazerem parte da Nova Direcção. Mais uma vez foi imposta a vontade pela negativa, concluiu o Senhor Presidente da Câmara. Disse tratar-se de uma boa escolha quando se prefere trabalhar na barafunda e na manipulação dos números, ao invés da Câmara da Vidigueira. Daí que a atenção sobre a Escola Profissional Fialho de Almeida, será redobrada para que situações passadas não se voltem a repetir.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Quanto aos vencimentos dos Senhores Directores, informou que a anterior Direcção custava ao Centro de Estudos Aquiles Estação, nove mil e quatrocentos euros e que a nova Direcção custa sete mil e setecentos Euros. Que a Senhora Professora que ganhava três mil Euros, passou para mil e quinhentos Euros. Que a fórmula dos ordenados, entretanto aprovados pela nova gerência, tiveram por base a tabela da carreira de professores, consoante a sua formação, emanada pelo Ministério da Educação, acrescido do subsídio de alimentação. Que tinha também sido aplicada a fórmula, que se utiliza no ensino público para quem desempenha funções de Direcção, em que o Presidente de Direcção vê acrescido no seu vencimento de tabela, quatrocentos Euros e os Vice-Presidentes duzentos e cinquenta Euros. Que tinha sido da responsabilidade da Direcção, a título de despesas de representação, o acréscimo de cem Euros/mês, nos ordenados de cada um dos professores que fazem parte da Direcção. Mais disse que pela simples intervenção e remodelação da Direcção da Escola Profissional, tinha-se poupado mil e setecentos Euros/mês.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José António Batuca que disse que não estava a colocar em causa, que os vencimentos e a nova direcção tinham sido formados dentro da legalidade, e solicitou que fosse facultado na próxima Assembleia Municipal uma informação com os nomes dos Professores que leccionam naquela Escola e respectivos vencimentos.

Interveio o Senhor Deputado Municipal António Graça para informar que a partir do momento em que os funcionários da Escola Profissional recebam os vencimentos, será afixado como é de lei, em edifício próprio e qualquer pessoa poderá deslocar-se ao local e ficar informada.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interpolou o Senhor Deputado António Graça, no sentido em que não deveria responder sobre a Escola Profissional, porque estava ali na qualidade de Deputado Municipal da bancada da CDU.

O Senhor Deputado Graça esclareceu que tinha prestado apenas uma informação adicional que o Senhor Presidente da Câmara já lhe tinha feito chegar.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que referiu que toda a informação acerca dos vencimentos de cada um dos Professores, seria distribuída através do Senhor Presidente da Assembleia aos Senhores Deputados Municipais, logo que os ordenados estejam processados, mas para que tal



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aconteça, há que esperar que o Senhor Presidente da Câmara de Cuba, assine todos os documentos, para que todos os funcionários, finalmente recebam os seus ordenados.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara que considerou serem importantes para a Assembleia Municipal. A primeira teve a ver com a segurança da população de Pedrógão do Alentejo e solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que esclarecesse todos ali presentes daquela situação, dado que o posto de atendimento da GNR irá provavelmente, encerrar as suas portas. Outra questão estava relacionada com as crianças do concelho de Vidigueira vítimas de maus tratos. Por último quis saber quantos alunos estavam a ser deslocados de Marmelar para a Vidigueira, quais os custos e quem os custeava.

Seguidamente, pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Aníbal Carapeto que leu o seguinte documento, entregando-o na Mesa da Assembleia:

“A bancada do Partido Socialista, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vidigueira de 28 de Setembro de 2007, na sequência de algumas dúvidas sobre a organização do Festival Jovem 2007, solicita à Câmara Municipal que na próxima sessão tenha acesso aos documentos que lhe serviram de base, designadamente:

- Documentos comprovativos das despesas e das receitas;
- Protocolo/contrato/acordo estabelecido entre a Câmara Municipal de Vidigueira e a Empresa “Eventos Produções”.

No entanto, se for possível, gostaríamos de ver prestados desde já alguns esclarecimentos, nomeadamente:

A Câmara Municipal de Vidigueira lançou o Cartão “Vidigueira Júnior”. Uma das vantagens para os utentes desse cartão seria a entrada grátis em eventos organizados pela Câmara.

- Se, como tem constado, a Câmara não organizou mas, apenas apoiou a organização do Festival Jovem e, a bilheteira era responsabilidade da “Eventos Produções”, como se justifica que os utentes do cartão “Vidigueira Júnior” tivessem pago metade do valor do bilhete? Esses custos suportados pela Câmara, estavam incluídos no protocolo inicialmente celebrado?

- Qual o critério da Câmara Municipal para que a organização do Festival estivesse a cargo da “Eventos Produções” e não de outra empresa do ramo? Foram feitas algumas consultas a outras empresas? Se sim a bancada do partido socialista solicita de igual modo que com os documentos atrás solicitados que lhe seja entregue cópia de comprovativos dessas consultas.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Assembleia Municipal de Vidigueira, 28 de Setembro de 2007.

A bancada do Partido Socialista

Terminada a leitura do documento acima transcrito o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que o documento entregue, seria dividido em duas partes. Uma das partes seria em tempo oportuno, esclarecida com documentos que irão conter toda a informação, se o Senhor Presidente da Câmara assim o entendesse, e entregues aos Senhores Deputados Municipais, para que na próxima Assembleia fossem esclarecidas todas as dúvidas.

Tomou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que relativamente às questões levantadas pelo Senhor Presidente da Assembleia informou que oficialmente a Câmara Municipal, nada sabia do possível encerramento do posto da GNR de Pedrógão do Alentejo. Contudo afirmou que se tal situação se vier a confirmar, não ficará surpreendido, dado que o Governo PS conseguia fazer uma gestão onde prevalece a total confusão com os encerramentos de Escolas, Hospitais e sendo o próximo passo o retirar das forças de segurança de aldeias, vilas e até de cidades. Lamentou o facto se serem escolhidas pessoas para governarem, com a psicose dos 3%, pois desempenham funções, seguindo à risca aquele trauma psicótico. Esclareceu que quando falou na confusão da gestão, referiu-se aos organismos do próprio Estado que operam na área da solidariedade social, onde foram identificadas freguesias de risco no Alentejo e que já tinha tido oportunidade de confrontar o Senhor Governador Civil, com aquele estudo e que infelizmente Pedrógão do Alentejo é uma dessas freguesias, onde há levantamentos, análise de situações e propostas para a sua resolução e que paralelamente, funciona outro Ministério que decide, porventura em retirar a segurança dessas localidades.

Quanto às crianças em risco, o Senhor Presidente da Câmara considerou o assunto preocupante, o que levou à criação de uma Comissão de Protecção a Crianças e Jovens, cujos elementos tomaram posse e já iniciaram o seu trabalho, através da identificação daqueles problemas e que até ao momento já estavam sinalizados dois casos de crianças em risco.

Explicou que a Comissão de Protecção a Crianças e Jovens era uma Comissão independente e que terá sempre a obrigatoriedade de manter os casos em sigilo, só depois da informação devidamente suportada e identificada, é que a Câmara Municipal tomará conhecimento para colocar em campo as medidas, para auxiliar aqueles jovens, em parceria com a Segurança Social.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No que diz respeito à educação o Senhor Presidente da Câmara informou que perante a Lei a Escola de Marmelar teria que encerrar, pois tinha menos de 20 alunos, contudo disse ter ficado surpreendido quando no concelho de Portel havia uma escola a funcionar com quatro ou cinco alunos, o que mostra que se vive numa confusão de gestão, num País de faz de conta e dividido pela Serra do Mendro. Mais acrescentou que os argumentos apresentados pelas Câmaras de Portel e Vidigueira, junto do Director Regional de Educação foram os mesmos, contudo só prevaleceram os argumentos da Câmara de Portel, o que traduz ser um jogo de política.

Estabeleceu o contraceno existente entre o transporte de crianças feito pelas Autarquias, em que a Lei obriga o uso de cadeiras, cintos de segurança e aquele que é feito pela Rodoviária, em que nada daquilo é obrigatório. Mais acrescentou que enquanto a Câmara Municipal tiver a capacidade para assegurar o transporte daquelas crianças devidamente protegidas pela Lei, não serão entregues à sorte do destino no transporte da Rodoviária, quando o ponto de partida e de chegada daquele transporte fica bastante distante da entrada da Escola.

Quanto ao Evento “Festival Vidigueira Jovem” o Senhor Presidente da Câmara informou que os documentos solicitados serão entregues. Explicou que a parceria com a empresa responsável pela organização, tinha resultado da vontade da Câmara Municipal poder transformar um Festival Amador num Festival Profissional e que tinha dado os seus frutos, porque tinham passado dez mil jovens por Vidigueira. Informou que devido ao forte apoio que a Câmara Municipal tinha dado àquele evento, teve a redução de 50% nos bilhetes, não conseguiu isentar do pagamento nas entradas com base no Cartão Vidigueira Júnior, dado que a organização não tinha sido completamente da Câmara Municipal. Terminou a sua intervenção alertando para que não estejam a ser utilizados organismos públicos, para jogadas políticas de baixo nível.

Pedi a palavra o Senhor Deputado José António Bатуca e referindo-se ao “Festival Vidigueira Jovem” disse que não tinha colocado em causa a qualidade do Festival, mas que no entanto discordava com o pagamento dos bilhetes, dado que os jovens possuidores de cartão deveriam ter acesso gratuito às festividades, uma vez que a empresa que organizou o evento tinha recebido a participação da Câmara Municipal. Questionou a Câmara sobre o destino dado ao dinheiro dos bilhetes vendidos, se os bares lá instalados pagaram e a quem se destinou aquelas verbas e que empresa era aquela que tinha recebido da Câmara Municipal uma primeira tranche no valor de doze mil e cem Euros. Esclareceu que tinha colocado todas aquelas perguntas, dado que considera as



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

actas das reuniões de Câmara pouco esclarecedoras e apontou algumas frases inacabadas nos documentos que estavam em anexo.

Perguntou em que situação se encontrava o casão em Pedrógão do Alentejo adquirido pela Câmara Municipal, a fim dos Bombeiros Voluntários poderem lá instalar um barco salva vidas.

Referindo-se à Escola velha em Pedrógão do Alentejo e que se encontrava encerrada, perguntou qual seria a utilização que a Câmara estava a pensar em dar ao edifício e sugeriu que a mesma fosse entregue às Associações. Terminou a sua intervenção reportando-se às proibições que foram impostos ao longo da parte baixa da Barragem de Pedrógão do Alentejo e sugeriu que a Câmara Municipal, juntamente com a Junta de Freguesia exercessem alguma pressão sobre a EDIA, para se saber o porquê das proibições. Mais disse que se deveria tirar alguma rentabilidade daquela zona da pista de pesca.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por falar nas actas das reuniões de Câmara, e disse que tinha ficado surpreendido quando as rotularam de pouco esclarecedoras, pois que os Senhores Vereadores da oposição (PS) nunca tinham colocado isso em causa, foi sempre de consenso que as deliberações de Câmara deveriam cingir-se ao que tinha sido deliberado e daí que noventa e nove por cento das deliberações são tomadas por, unanimidade. Disse que só ficará em acta, aquilo que uma das forças políticas quiser, para vincar a sua posição sobre determinada situação. Mais acrescentou que se for esse o entendimento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a Câmara fará um relatório mais explícito acerca de toda a sua actividade.

Quanto à deficiente informação nos anexos das actas das reuniões de Câmara, o Senhor Presidente da Câmara disse que tinha a ver com o número de caracteres do programa informático e sempre se tinha verificado deficiências, pois o programa era o mesmo que tinha funcionado no anterior executivo e que as pessoas que escrevem são as mesmas.

Sobre o casão em Pedrógão do Alentejo, informou que a Câmara Municipal o tinha adquirido para instalação de um posto para a Protecção Civil e que será feito um protocolo de utilização das instalações com os Bombeiros Voluntários de Vidigueira.

Quanto à Escola Primária de Pedrógão do Alentejo informou que a mesma estava a ser recuperada e que posteriormente, poderá ser direccionada para as Associações ou para qualquer outro tipo de iniciativas que a Junta de Freguesia entenda promover. Mais acrescentou que, se os encarregados de educação dos alunos de Marmelar tivessem decidido que os mesmos deveriam ficar em Pedrógão do



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Alentejo, uma das salas daquela escola antiga poderia ser utilizada para receber os alunos, já que a outra escola está superlotada.

No que diz respeito à pista de pesca disse que só se poderá tirar uma maior rentabilidade, quando a concessão da sua utilização, entretanto já solicitada à Comissão Coordenação da Região Alentejo, for dada à Câmara Municipal, porque é quem tem competência naquele espaço. Mais informou que já tinha sido enviada toda a documentação à Coordenação e que já tinha havido uma primeira resposta, a solicitar mais alguns documentos e que em conjunto com a Gestalqueva irá a Câmara candidatar-se a alguns projectos, para obter apoios financeiros da Comunidade. Quanto à proibição de pescar na Barragem de Pedrógão do Alentejo, o Senhor Presidente da Câmara explicou que, segundo a informação prestada pela EDIA, e com a qual concordava plenamente, tudo estava relacionado com o sistema de elevadores, que faz oscilar o movimento das águas aquando da desova dos peixes, daí que fosse criado uma zona de segurança, para evitar que alguém fosse sugado para o túnel que faz a compensação do transvaze da água e dos peixes.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto número um da ordem de trabalhos.

PONTO 2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAMENTOS E RESPECTIVO MODELO DE REQUERIMENTO.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Aníbal Carapeto que questionou a Câmara sobre o número de pessoas que irão usufruir da comparticipação nos medicamentos. Dado o conhecimento que tem dos valores das pensões de reforma, opinou que não haverá muitas pessoas a enquadrarem-se nos valores que estão no Regulamento.

Respondeu o Senhor Presidente da Câmara que se o Regulamento for aprovado na Assembleia Municipal, será feita a identificação e inscrição dos idosos com a apresentação dos seus rendimentos e que a fórmula que determinará a atribuição do benefício é igual à dos Municípios do Baixo Alentejo. Mais informou que após ser feito o levantamento se se constatar que o número de beneficiários não é significativo será proposto à Câmara e à Assembleia uma alteração ao Regulamento.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Salientou a preocupação do executivo com o baixo valor das pensões dos idosos que aplica grande parte daquele valor nos medicamentos, daí que aquela medida tomada enquadra-se na sua política social.

Mais disse que os valores irão ser determinados em termos de orçamento e que serão distribuídos consoante o número de beneficiários. Concluiu o Senhor Presidente da Câmara que os reformados do concelho de Vidigueira ficarão eternamente agradecidos para com aqueles que se lembraram deles e das dificuldades que atravessam.

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e, começou por dizer que não tinha lido o documento com a devida atenção, mas que tinha entendido que os medicamentos comparticipados, serão aqueles que terão receita médica. Exemplificou produtos necessários aos doentes que sofrem da diabetes que não têm receita médica. Disse que uma vez que a Câmara Municipal estava a dar mais um apoio, deveria também demarcar-se do Estado e ver todas aquelas situações, em que por vezes não existe comparticipação e quando existe não será a devida por parte do Estado, e comparticipar esses medicamentos desde que, devidamente justificados.

Interveio o Senhor Deputado Municipal António Graça e esclareceu que a situação apontada pelo Senhor Deputado José António estava contemplada no documento, pois quem determina se o doente é ou não crónico será o seu próprio médico.

Tomou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu que a Câmara Municipal irá suportar a parte dos montantes não comparticipados pelo Estado, contudo referiu que os medicamentos que não são comparticipados poderão vir a ser incluídos no Regulamento, desde que seja presente receita médica e acompanhado da respectiva factura emitida pela farmácia. Concluiu o Senhor Presidente da Câmara que dentro dos limites que estavam regulamentados, a Câmara Municipal irá comparticipar nos medicamentos.

Tomou novamente da palavra o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e referiu mais uma vez, a questão da existência de medicamentos que não têm direito a receita médica e apontou as fitas e as seringas, necessárias aos doentes com a diabetes e perguntou à Câmara se perante tais situações, não haveria possibilidades de disponibilizar algumas verbas, para comparticipação nos



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

medicamentos, desde que o médico mediante uma declaração, comprovasse a necessidade do doente.

O Senhor Presidente da Câmara, à situação apontada pelo Senhor Deputado Municipal José António Batuca, disse que a mesma poderá ser equacionada e porventura poderá ser proposta uma alteração ao Regulamento, porque a Câmara da Vidigueira não pensava como o Estado. Disse que não compreendia a atitude do Estado, quando idealiza salas de chuto e trocas de seringas nas cadeias e esquece os diabéticos que também precisam de seringas todos os dias.

Concluiu o Senhor Presidente da Câmara que aceitava de bom grado a sugestão apresentada pelo Senhor Deputado José António Batuca e, que mais uma vez, as Autarquias irão substituir o Estado com medidas que contribuem para o bem-estar das populações.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Atribuição de Comparticipação em Medicamentos e respectivo modelo de requerimento.

PONTO 3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com doze votos a favor e quatro abstenções, aprovar a proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vidigueira.

PONTO 4 - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do artº. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1 - Apreciação e votação da proposta de adesão ao Movimento Cívico pela Defesa do Serviço Nacional de Saúde.

Período da Ordem do Dia:



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Atribuição de Comparticipação em Medicamentos e respectivo modelo de requerimento.

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vidigueira.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

INTERVENÇÃO AO PÚBLICO.

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Municípes.

Não houve intervenções.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apelou à participação de todos no Festival “Sabores do Rio” que durante três dias iria decorrer em Pedrógão do Alentejo.

ENCERRAMENTO.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a Sessão, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se lavrou esta acta, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Administrativa Especialista, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.